



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

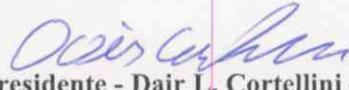
PARECER Nº 05/2025 - CÂMARA MUNICIPAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº67  
DE 12 DE JUNHO DE 2025 – AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO DE FAGUNDES  
VARELA A REALIZAR ALIENAÇÃO DE  
BEM IMÓVEL.

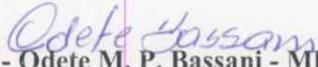
Após analisarmos o referido Projeto de Lei, somos pelo abaixo escrito:

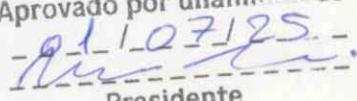
- Presidente Vereador Dair L. Cortellini – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Secretário Vereadora Marilene R. Cortellini – PDT é de parecer favorável ao Projeto de Lei.
- Relatora Vereadora Odete M. P. Bassani – MDB é de parecer favorável ao Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, 01 de julho de 2025.

  
Presidente - Dair L. Cortellini – MDB

  
Secretária - Marilene R. Cortellini – PDT

  
Relatora - Odete M. P. Bassani - MDB.

Aprovado por unanimidade  
  
Presidente